



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1625 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 27 de Abril de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 12.266/2021, POR CONTER ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 12.266

de 16 de abril de 2021.

“Prorroga prazo do mandato do COMED - Conselho Municipal de Educação”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.405, de 20 de julho de 2018, que constituiu o COMED - Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.941/2020 que declara situação de emergência no município que estabeleceu novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção e enfrentamento de contágio pelo Covid-19, em especial o inciso I, do artigo 7º;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14.935/2021,

D E

C R E T A:

Art. 1º Em função dos impactos da pandemia causado pelo Covid-19, fica prorrogado até 30 de dezembro de 2021 o mandato dos membros do COMED - Conselho Municipal de Educação, constante no Decreto nº 11.405, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.203, de 1º de fevereiro de 2021.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de abril de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.275, DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 16.701/2021; 16.702/2021; 16.704/2021 e 16.712/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$831.545,66 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
295	01	Saúde	180.000,00
310	01		350.000,00
337	01		300.000,00
121	01	Habitação	256,45
149	01	Educação	1.289,21

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$831.545,66 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
338	01	Saúde	830.000,00
120	01	Habitação	256,45
148	01	Educação	1.289,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de abril de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/20
Contrato/Aditivo nº **047/2021**
Processo Administrativo nº 12.368/2021, anexo ao de nº 11.762/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALCALÁ ENGENHARIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO LAVAPÉS, NA RUA RAFAEL SAMPAIO, A SER PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº CIML 009/630/2020, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1625 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 27 de Abril de 2021

2

Aditamento: Prazo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.